



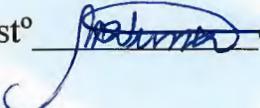
Doc.  
000676



## CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao Ofício Circular nº **032/2005/CGJ** com data: Palmas – TO, 08 de agosto de 2005; que até o presente momento **não existe nada registrado, NESTA SERVENTIA**, com relação: aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas Físicas e Jurídicas listadas no **Ofício nº 0405/2005 – CPMI – ‘CORREIOS’**

O referido é verdade e dou fé

Em testº  da verdade

Recursolândia – Estado do Tocantins, 25 de agosto de 2005

  
**MARIA DE FÁTIMA ROCHA NUNES**  
TABELIÃ

